

REQUERIMENTO Nº _____/2001
(Do Sr. Waldomiro Barancelli Fioravante)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda a respeito da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira.

Senhor Presidente;

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e parágrafo 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, que ouvido e votado em plenário, Vossa Excelência encaminhe ao Senhor Ministro da Fazenda Pedro Malan o seguinte pedido de informações:

- a) Quanto o Governo Federal arrecadou com a CPMF – Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira – desde sua criação, em 1996;
- b) Quais setores do serviço público usufruíram dos recursos da CPMF;
- c) Qual o valor nominal e o percentual sobre o valor total arrecadado pela CPMF destinado anualmente para a Saúde Pública;
- d) Quais os setores da Saúde Pública recebedores dos recursos oriundos da CPMF;
- e) Se for o caso, por que a totalidade dos recursos não foi carreada para a Saúde Pública, objeto da criação da contribuição em questão;
- f) Por que o Governo quer a prorrogação pelo período de mais 12 meses da contribuição provisória;
- g) Qual a evolução da arrecadação pública federal a partir de 1990, com estratificação anual;
- h) Qual o volume de recursos financeiros despendidos a partir de 1990 para pagamento de encargos e serviços da dívida pública, com estratificação anual;
- i) Qual é o saldo do Fundo de Combate a Pobreza oriundo da CPMF.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal manifestou, na semana que passou, o interesse em prorrogar pelo período de 12 meses além do já previsto, a vigência da CPMF – Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (apelidada de “imposto do cheque”) que vigora desde o ano de 1996.

Criada provisoriamente, a contribuição faz parte da vida e da conta bancária dos brasileiros já há cinco anos. Sabe-se, além de tudo, que grande parte dos recursos que deveriam ser destinados para a saúde foram desviados para outros setores, como também o volume arrecadado serviu para encobrir os cortes do Governo Federal nas previsões orçamentárias para a saúde pública desde sua criação.

No momento em que o Governo Federal expressa publicamente tal manifestação, faz-se necessário que sejam esclarecidas as dúvidas postas acima, a fim de clarear o posicionamento político deste parlamentar.

Sala de Sessões, 12 de Junho de 2001.

Waldomiro Fioravante
Deputado Federal
PT/RS